



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA N.º 41/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19
PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES
DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 24 de Setembro de 2020.

Ilmo.Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor, **AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

Sendo só para o momento, e contando a atenção de V.Sa., aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Guilherme Augusto de Lima
D.D. Municipal de Saúde

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 25 de Setembro de 2020.

Senhor Prefeito

Venho por meio desta, solicitar a abertura do Processo Licitatório para **“AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 49.866,66 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

No aguardo de suas instruções firmo atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Exmo Sr.
Custódio Ribeiro Garcia
DD. Prefeito Municipal
São Pedro da União - MG

Senhor Diretor

Para que possa deliberar, informar acerca da existência de disponibilidade orçamentária e financeira que possam suportar as despesas da aquisição.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União, 28 de Setembro de 2020.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE P/ TESTAGEM DO COVID-19 MEDIANTE DISPENSA

A referida aquisição visa **AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19**. No presente caso verifica-se que é dispensável a licitação, já que o produto que será fornecido caracteriza-se de urgência, aplicando-se, portanto, o disposto no inciso IV, do Art.24, da Lei nº 8666/93, abaixo transcrito:

Art.24- É dispensável a licitação:

...
IV- Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 29 de Setembro de 2020.

Ilma. Sr.
Pedro Alves Rodrigues
Seção de Contabilidade e orçamento

Contador,

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito que informe se há disponibilidade orçamentária para **"AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19"**.
Tendo uma estimativa prévia de R\$ 49.866,66 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Sendo só para o momento, e no aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Ilma. Srta.
Solange Marques Faria
Diretor do Departamento da Fazenda

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito informação sobre a disponibilidade financeira para **"AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19"**.
Tendo uma estimativa prévia de R\$ 49.866,66 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

No aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 30 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor,
Informo-lhe a existência de dotação orçamentária para abertura do processo licitatório para **“AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 49.866,66 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

No aguardo de suas instruções firmo atenciosamente, cuja nomenclatura é:

0206 011012210022.107 339030 (Ficha 582)

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pedro Alves Rodrigues
Seção de Contabilidade e Orçamento

Ilmo. Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor,
Informo-lhe que no orçamento há previsão de arrecadação para contratação de empresa para **“AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 49.866,66 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Solange Marques Faria
Diretor do Departamento da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO

Abertura de Processo Licitatório

Com base nas informações do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Administração, que comprova a existência de recursos Orçamentários e Financeiros no corrente exercício suficientes para a aquisição, autorizo a abertura de processo Licitatório para:

“AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 49.866,66 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-se e adotando-se as demais providências necessárias.

São Pedro da União/MG, 05 de Outubro de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P. UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

* PLANEJ
GES2430
LRDPROC.652-851

REQUISIÇÕES DE UM PROCESSO

PROCESSO....: PRC00242/20

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM DISP0041/20

Cod: 20

REQUISICAO: 04329/20

DATA DA RIMS: 09/10/2020

8,0000 UNIDADE
15,0000 KIT

TESTE COVID-19 AG
TESTE COVID-19 IGG/IGM(C/20)

22.866,66
27.000,00

Cod: 26698
Cod: 26867

REF.: AQUISICAO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES D
E COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

49.866,66

VALOR TOTAL DA RIMS:

49.866,66

VALOR TOTAL DO LOCAL:

49.866,66

VALOR DO PROCESSO:

49.866,66



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DANIEL RUBENS GALLI

Pag. 0001
73 80 93
16 42 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2020

* PLANEJ
GES4928
LREQSIMP.663-863

EMISSAO DA REQUISIÇÃO
04329/20
BLOCO: 020601
DATA DA REQUISIÇÃO: 09/10/2020

RIMS : ALMOXARIFADO - ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO : ALM - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
DESTINO/APLICACAO: DMS -
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRICAO SUMARIA: AQUISICAO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA
USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES D
E COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

ITEM	DESCRICAO	P	R	O	D	U	T	O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	TESTE COVID-19 AG (para equipamento F Line) kit com 25 testes.								26698	UN	582	8,0000	2.858,3300	22.866,64
2	TESTE COVID-19 IGG/IGM(C/20) (para equipamento F Line) kit com 20 testes.								26867	KT	582	15,0000	1.800,0000	27.000,00
													VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO	49.866,64



ASSINATURA DO RESPONS. PELA APROVACAO DATA DA APROVACAO

ASSINATURA/MATRÍCULA DO REQUISITANTE

PREPARADO POR FABIANA APARECIDA HONORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: saúde@saopedrodauniao.mg.gov.br

SOLICITANTE: GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

SETOR: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FORNECEDOR: LABORMED

NC: 0595/2020

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1		15	KIT	ECO F-LINEC/20	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
2						
3						
4						
5						
VALOR TOTAL DO PEDIDO						R\$ 24.000,00

Justificativa:

Aquisição de KIT COVID-19 IGG/IGM ECO F-LINEC/20

Ficha
582
Fonte
COVID


GUILHERME AUGUSTO DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

LABOR MED - RODRIGUES & GOULART LTDA - ME - 08/10/2020 16:33:38
PRACA DOUTOR FRANCISCO LESSA, 76 - CENTRO - GUAXUPE/MG
CNPJ: 0760800000118 - IE: 2873794840038 - TELEFONE: (35) 35517650 - EMAIL: labormedd@bol.com.br



Documento: 0000058138 - Data: 08/10/2020 - Colaborador: ROZANE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
Documento: 18666172000164
(0) 35541266 35541266 FAX:
Endereco: RUA CEL. JOAO F. BARBOSA, 46
Bairro: CENTRO, Cidade: SAO PEDRO DA UNIAO, UF: MG, CEP: 37855000

Descricao	Lote	Validade	Unidade	Qty	Unitario	Subtotal
005927 - COVID-19 IGG/IGM ECO F-LINEC/20			KT	15,000	1600,00	24000,00

Condição Pagamento: A VISTA

Total :	24000,00
Frete:	0,00
Acrescimo :	0,00
Desconto :	0,00
Total a pagar :	24000,00

RODRIGUES & GOULART LTDA.
CNPJ 07.608.000/0001-18
I. E. 287.379484.0038
PRACA DOUTOR FRANCISCO LESSA, 76
FONE (35) 3551-7650 - GUAXUPE-MG

Assinatura do Cliente

NAO E DOCUMENTO FISCAL

SUPRITECNICA

SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO

A

Prefeitura Municipal de São Pedro da União
AC: Guilherme Lima

Prezado Senhor

Vimos pela presente apresentar a Vsa., nossa Proposta Comercial abaixo relacionada:

Descrição	Quant	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Eco F COVID 19 IgG/IgM ECO Teste (para FLine) Apresentação kit com 20 testes. Registro M.S: 80954880137 Fabricante: ECO Diagnóstica	15	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.
Condições de Pagamento: À Vista
Prazo de Entrega : Até 20 dias

Pinhais , 07 de outubro 2020


SUPRITECNICA LTDA - ME

SUPRITECNICA EIRELI
CNPJ: 13.107.128/0001-09
Rua Terra Rica, 664 – Sala 02 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR - CEP: 83.824-195
Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: supritecnica@supritecnica.com.br - comercial1@supritecnica.com.br
comercial@supritecnica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE COMBATE AO COVID-19

PROPOSTA COMERCIAL-TESTE IMUNOENSAIO FLUORESCENTE COVID-19

ITEM	QDE.	PRODUTO	VALOR	TOTAL
01	15 kits	Eco F COVID 19 IgG/IgM ECO Teste. Para utilização no equipamento FLine Apresentação kit com 20 testes. Registro M.S: 80954880137 Fabricante: ECO Diagnóstica	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00

Da importância dos testes em conjunto:

O monitoramento conjunto da presença do antígeno da COVID-19 e da presença dos anticorpos IgG/IgM anti-COVID-19, é de suma importância devido às diferenças de informações que vamos obter entre eles. O teste de antígeno, aplicado durante o 2o a 7o dia de sintomas ou contato com pessoas confirmadas, trará informações pertinentes a presença do vírus no organismo da pessoa, podendo então realizar-se um manejo antecipado e adequado tanto do paciente sintomático e assintomático, agindo imediatamente com o isolamento e mitigando a disseminação do vírus. Após os 14 dias de isolamento, para que a pessoa retorne às suas atividades, a OMS recomenda que seja realizada prova sorológica, através da análise dos anticorpos IgG/IgM. É necessário que o paciente apresente a soroconversão, e dessa forma possa retornar de forma segura às atividades. Sabe-se que esta soroconversão é variável de indivíduo para indivíduo, por isso faz-se necessário um controle individual dos anticorpos, e não somente dos dias afastamento.

Forma de pagamento:

Através de nota de fornecimento.

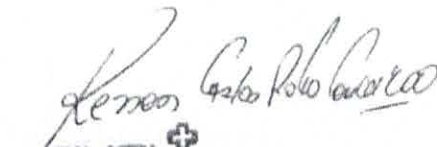
dihol.com.br

Validade da proposta: 30 dias úteis.

DADOS BANCÁRIOS:

BRADERCO S/A.
AG 2117-2 CC 5444-5
DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90

Cuiabá, 08 de outubro 2020.


DIHOL
Renan Carlos P. da Conceição
Analista de Licitação
RG: 17226156 SSP MT - CPF: 036.130.561-56

CNPJ: 26.792.580/0001-90
INSC. EST. 13.127.278-0
DIHOL Distribuidora Hospitalar Ltda
Av. Oito de Abril, Nº 1610
Jardim Independência
CEP 78.031-000
CUIABÁ — MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGUES & GOULART LTDA
CNPJ: 07.608.000/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:47 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **C60A.7B3D.ADCC.F649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.608.000/0001-18
Razão Social: RODRIGUES E GOULART LTDA
Endereço: PÇA DOUTOR FRANCISCO LESSA 76 / CENTRO / GUAXUPE / MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

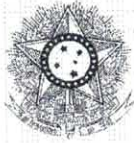
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092302261419272216

Informação obtida em 09/10/2020 15:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES & GOULART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.608.000/0001-18

Certidão nº: 25808515/2020

Expedição: 09/10/2020, às 15:37:13

Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES & GOULART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.608.000/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: saúde@saopedrodauniao.mg.gov.br

SOLICITANTE: GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

SETOR: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FORNECEDOR: LABORMED

NC: 0648/2020

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1		8	KIT	COVID-19 AG ECO F-LINEC/25	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
2						
3						
4						
5						
VALOR TOTAL DO PEDIDO						R\$ 21.600,00

Justificativa:

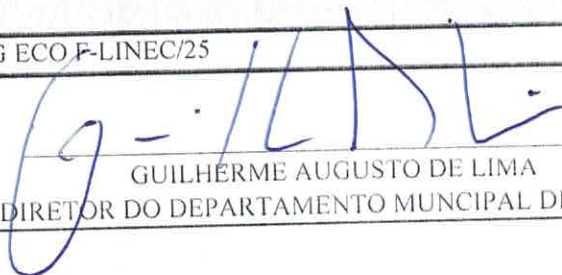
Aquisição de KIT COVID-19 AG ECO F-LINEC/25

Ficha

582

Fonte

COVID


GUILHERME AUGUSTO DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



abormed

LABOR MED - RODRIGUES & GOULART LTDA - ME - 08/10/2020 16:33:38

PRACA DOUTOR FRANCISCO LESSA, 76 - CENTRO - GUAXUPE/MG

CNPJ: 07608000000118 - IE: 2873794840038 - TELEFONE: (35) 35517650 - EMAIL: labormedd@bol.com.br

Documento: 0000058138 - Data: 08/10/2020 - Colaborador: ROZANE

Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

Documento: 18666172000164

Telefone: 35541266 35541266 FAX:

Endereço: RUA CEL. JOAO F. BARBOSA, 46

Bairro: CENTRO, Cidade: SAO PEDRO DA UNIAO, UF: MG, CEP: 37855000

Descrição	Lote	Validade	Unidade	Qtd	Unitario	Subtotal
5927 - COVID-19 ag ECO F-LINEC/25			KT	8,000	2700,00	21600,00

Condição Pagamento: A VISTA

Total:	21600,00
Frete:	0,00
Acrescimo:	0,00
Desconto:	0,00

Total a pagar : 21600,00


RODRIGUES & GOULART LTDA.
 CNPJ 07.608.000/0001-18
 I. E. 287.379484.0038
 PRACA DOUTOR FRANCISCO LESSA, 76
 FONE (35) 3551-7650 - GUAXUPÉ-MG

Assinatura do Cliente

NAO E DOCUMENTO FISCAL

SUPRITECNICA

SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO

A

Prefeitura Municipal de São Pedro da União
AC: Guilherme Lima

Prezado Senhor

Vimos pela presente apresentar a Vsa., nossa Proposta Comercial abaixo relacionada:

Descrição	Quant	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Eco F COVID 19 AG ECO Teste (para FLine) Apresentação kit com 25 testes.	8	R\$ 2.875,00	R\$ 23.000,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Condições de Pagamento: À Vista

Prazo de Entrega : Até 20 dias

Pinhais , 07 de outubro 2020



SUPRITECNICA LTDA - ME

SUPRITECNICA EIRELI

CNPJ: 13.107.128/0001-09

Rua Terra Rica, 664 – Sala 02 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR - CEP: 83.324-195
Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: supritecnica@supritecnica.com.br - comercial1@supritecnica.com.br - comercial@supritecnica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE COMBATE AO COVID-19

PROPOSTA COMERCIAL-TESTE IMUNOENSAIO FLUORESCENTE COVID-19

ITEM	QDE.	PRODUTO	VALOR	TOTAL
01	8 kits	Eco F COVID 19 ag ECO Teste. Para utilização no equipamento FLine Apresentação kit com 25 testes.	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

Da importância dos testes em conjunto:

O monitoramento conjunto da presença do antígeno da COVID-19 e da presença dos anticorpos IgG/IgM anti-COVID-19, é de suma importância devido às diferenças de informações que vamos obter entre eles. O teste de antígeno, aplicado durante o 2o a 7o dia de sintomas ou contato com pessoas confirmadas, trará informações pertinentes a presença do vírus no organismo da pessoa, podendo então realizar-se um manejo antecipado e adequado tanto do paciente sintomático e assintomático, agindo imediatamente com o isolamento e mitigando a disseminação do vírus. Após os 14 dias de isolamento, para que a pessoa retorne às suas atividades, a OMS recomenda que seja realizada prova sorológica, através da análise dos anticorpos IgG/IgM. É necessário que o paciente apresente a soroconversão, e dessa forma possa retornar de forma segura às atividades. Sabe-se que esta soroconversão é variável de indivíduo para indivíduo, por isso faz-se necessário um controle individual dos anticorpos, e não somente dos dias afastamento.

Forma de pagamento:

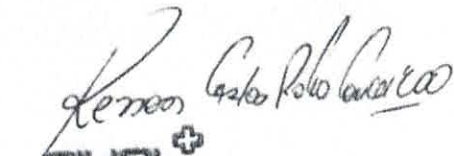

Através de nota de fornecimento.

Validade da proposta: 30 dias úteis.

DADOS BANCÁRIOS:

BRDESCO S/A.
AG 2117-2 CC 5444-5
DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90

Cuiabá, 08 de outubro 2020.


DIHOL 
Renan Carlos P. da Conceição
Analista de Licitação
RG: 17226166 SSP MT - CPF: 036.138.581-66

CNPJ: 26.792.580/0001-90
INSC. EST. 13.127.278-0
DIHOL Distribuidora Hospitalar Ltda
Av. Oito de Abril, Nº 1610
Jardim Independência
CEP 78.031-000
CUIABÁ — **MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P. UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

* PLANEJ
GES3640
LICITACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00242/20

LICITACAO: DISP0041/20

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

F O R N E C E D O R E S

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	2188 RODRIGUES E GOULART 35.3551.7650	3902 SUPRITECNICA EIRELI 41-3403-3452	3919 DIHOL DISTRIBUIDORA 65-3614-8400	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	TESTE COVID-19 AG	UN	8,0000	21.600,00 v	23.000,00 2°	24.000,00 3°	21.600,00
2	TESTE COVID-19 IGG/IGM(C/20)	KT	15,0000	24.000,00 v	28.500,00 2°	28.500,00 2°	24.000,00
			ACUMULADO:	45.600,00	51.500,00	52.500,00	45.600,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DANIEL RUBENS GALLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

* PLANEJ
GES4012
LVENCEU.665-864

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	8,0000	UNIDADE	26698	TESTE COVID-19 AG (para equipamento F Line) kit com 25 testes.	2188	COMPLEMENTO	2.700,0000	21.600,00
2	15,0000	KIT	26867	TESTE COVID-19 IGG/IGM(C/20) (para equipamento F Line) kit com 20 testes.			1.600,0000	24.000,00
							VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	45.600,00

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM CODIGO: 2188 LICITACAO: DISP004120 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

FORNECEDOR: RODRIGUES E GOULART LTDA

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
DANIEL RUBENS GALLI

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02964/20 DATA da R.E.: 09/10/2020

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: RODRIGUES E GOULART LTDA COD.: 2188
Endereco.: RUA PRACA DR.FRANCISCO LESSA Nº 76
Bairro...: CENTRO Cidade: GUAXUPE
UF.....: MG CEP :37800-000 Fone: 35.3551.7650
CPF/CNPJ.: 07.608.000/0001-18
Pagamento: Banco: Agencia: Conta:
ORDEM SERVICO (OS): 2058 ITEM DA Q.S.: 1
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00242/20 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 09/10/2020 ADJUDICADO: 09/10/2020
DISP0041/20 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

CONDICAO PAGAMENTO: 30
PRAZO DE ENTREGA..: 3 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 582 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1012210022.107 339030 - Material de Consumo
FONTE.....: COVID - RECURSOS SUS DESPESAS COVID-19
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.107 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19-PORT.Nº1.666

VALOR TOTAL DA RE.: 45.600,00

H I S T O R I C O : AQUISICAO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES D
E COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
TESTE COVID-19 AG	UN 26698	8,0000	2.700,0000	21.600,00
TESTE COVID-19 IGG/IGM(C/20)	KT 26867	15,0000	1.600,0000	24.000,00

DOCUMENTACOES conferidas por: RONALDO JOSE DA SILVA CODIGO: 888
COTACOES conferidas por: RONALDO JOSE DA SILVA CODIGO: 888
Valor Total a Empenhar(*): R\$ 45.600,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(quarenta e cinco mil e seiscentos reais*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

SETOR DE LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855- 000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

PARECER

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, IV DA LEI 8.666/93

Daniel Rubens Galli, Diretor do Departamento Municipal de Administração da Prefeitura de São Pedro da União, encaminha a esta Assessoria Jurídica, Processo Licitatório nº 242/2020 – Dispensa de Licitação nº 041/2020 -, solicitando parecer acerca de dispensa de licitação para o objeto pretendido por meio do Processo Licitatório indicado.

OBJETO

O objeto pretendido está assim definido: **“AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19”**.

Portanto, trata-se de insumo destinado ao enfrentamento, no Município, ao COVID-19, situação prevista na legislação extraordinária promulgada pelo governo federal, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Analisando o Processo Licitatório nº 242/2020, é possível constatar que:

- I – O processo está corretamente autuado;
- II – Constam nos autos os elementos necessários, como: requisição para a abertura do processo; autorização do Prefeito Municipal para a abertura;
- III – Consta declaração do Contador pela existência de recursos orçamentários para suportar as despesas;
- IV – Consta declaração da Diretora do Departamento da Fazenda, pela existência de recursos financeiros para honrar o compromisso;
- V – Constam cotações de preços para o produto pretendido.

DA LEGALIDADE

A dispensa de licitação para o caso em estudo encontra acolhida na Lei de Licitações (Lei 8666/1993), conforme se infere da redação do art. 24, inciso IV, que prevê quando a licitação é dispensável. No inciso IV, encontra-se expressa autorização para se comprar com dispensa, nos casos de emergência ou de calamidade pública. Portanto, fica justificado.

Porém, não é só. Para a específica situação do combate à pandemia do COVID-19, o governo federal editou a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com medidas próprias para o enfrentamento à pandemia. No art. 4º dessa Lei, há previsão expressa para a dispensa de licitação para a aquisição de insumos ao enfrentamento da emergência de saúde pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

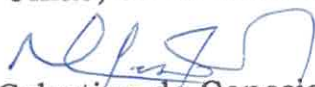
CONCLUSÃO

Do exposto pode-se concluir existirem condições legais para que se homologue o Processo Licitatório nº 242/2020 com dispensa de licitação, tendo como embasamento o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e art. 4º, parágrafos e incisos da Lei nº 13.979/2020, com alterações posteriores.

Devem ser publicados os eventos previstos em Lei, dentro do prazo legal, como condição de eficácia para os atos.

Este é o parecer.

São Pedro da União, 09 de outubro de 2020.


Abel Celestino da Conceição

OAB 73606B

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93)

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 242/2020**, modalidade **Dispensa**, para os fins de direito, com os vencedores: a empresa RODRIGUES E GOULART LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 07.608.000/0001-18, com sede na Praça Dr. Francisco Lessa, nº76, Centro, Guaxupé/MG, vencedora pelo valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para **AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19** do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 09 de Outubro de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE DISPENSA

PRC 242/2020 – DISPENSA 41/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

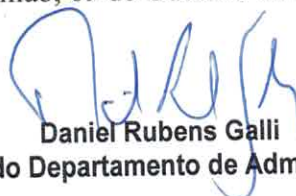
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PARA TESTAGEM DO COVID-19 PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

FORNECEDORES:

1- RODRIGUES E GOULART LTDA - CNPJ: 07.608.000/0001-18, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

São Pedro da União, 09 de Outubro de 2020.



Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 09/10/20
RETIRAR EM 09/10/20
Daniel Rubens Galli
CPF 322.148.236-14